



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/2006

----- **Jorge Manuel Alves de Faria**, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento: -----

----- **Torna público** que, por deliberação de 21 de junho de 2022, foram apreciadas correções à **Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 07/2006**, a qual nos termos do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o art.º 15.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação deste Concelho, **é sujeita à consulta pública**, pelo período de 15 dias úteis, a contar da data de afixação do presente edital. -----

----- Foi aprovada por deliberação de 09 de agosto de 2021 a Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 07/2006, a qual consiste na substituição de dez lotes (lotes 14 a 23), por dois: lote 14, destinado a superfície comercial e serviços (posto de abastecimento de combustíveis) e lote 15, destinado a estacionamento e serviços (estação de lavagem), sitos na Rua Catarina de Bragança / Rua D. Maria II, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Entroncamento. -----

----- A aprovação havia sido condicionada à apresentação de correções, aprovadas por deliberação de 21 de junho de 2022, que agora se **submetem a consulta pública e que consistem em:** -----

----- **Incluir a Rua D. Maria II e estacionamentos adjacentes (no troço do lote 15 anteriormente proposto) em espaço do domínio público;** -----

----- **Incluir os passeios da Rua Catarina de Bragança (devendo ser considerados passeios dos dois lados do arruamento) em espaço do domínio público.** -----

----- Durante o período de consulta pública acima fixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto da Divisão de Gestão Urbanística e Obras deste Município, nos dias úteis, das 08:30 às 17:00 horas. -----

----- As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente venham a ser apresentadas, devem ser formuladas por escrito, remetidas através de correio, de e-mail ou entregue no Setor de Apoio Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, dentro do prazo indicado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo naqueles constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam. -----

----- Para constar, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos habituais e publicado na página da internet desta Câmara Municipal. -----

----- Entroncamento, 06 de julho de 2022. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Alves de Faria